



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 121/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0003042-35.2021.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça do Estado de

Senhor (a) Corregedor(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente PJECOR 0003042-35.2021.2.00.0814, que trata de notícia de fraude no Registro de Nascimento tardio em nome de JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça





Número: **0003042-35.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **01/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (REQUERENTE)	
São Miguel do Guamá - Cartório do Único Ofício do Distrito de Urucuriteua - CNS 66308 - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66702 1	01/08/2021 23:48	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
66702 2	01/08/2021 23:48	e-mail	Documento de Comprovação
66702 3	01/08/2021 23:48	1	Documento de Comprovação
71991 5	20/08/2021 10:48	Despacho	Despacho
73204 9	25/08/2021 11:41	Certidão	Certidão
73264 7	25/08/2021 11:41	Email1	Documento de Comprovação
73898 8	26/08/2021 18:46	Petição	Petição
73898 9	26/08/2021 18:46	295Ofício 295.2021 - CJCI - Resposta sobre ausência de registro nascimento	MANIFESTAÇÃO
74645 6	30/08/2021 15:45	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
74645 7	30/08/2021 15:45	OFICIO U 15.2021 - PP 000342-35.2021.2.00.0814 - JOABE CARDOSO	MANIFESTAÇÃO
74676 5	30/08/2021 16:30	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
74676 6	30/08/2021 16:30	OFÍCIO 123 - PJ 0003042-35.2021.2.00.0814	MANIFESTAÇÃO
74848 6	31/08/2021 10:25	Resposta	Resposta
74855 5	31/08/2021 10:25	OFÍCIO Nº 236-2021 C.R.I	Petição
74942 4	31/08/2021 12:50	Resposta	Resposta
74942 9	31/08/2021 12:50	Ofício 066-2021 - PjeCor nº 0003042-35.2021.2.00.0814	Documento Diverso
75034 2	31/08/2021 15:16	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
75034 3	31/08/2021 15:16	OFICIO 37-2021 CORREGEDORIA	MANIFESTAÇÃO

(e-mail)

Bom dia.

Encaminho em anexo o Ofício 2490/2021 da Receita Federal.

Favor confirmar o recebimento.

At.te

Rafael Peres Cavalcanti

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório

da 9ª Região Fiscal – EQRAT

Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal

(41) 3301-7504 | e-mail: rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br



**Equipes de Gestão do
Crédito Tributário e do
Direito Creditório (EQRAT)**

09ª Região Fiscal (PR / SC)



Encaminha em anexo Ofício 2490/2021 da Receita Federal

Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>

Sex, 30/07/2021 08:33

Para: Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>

📎 1 anexos (4 MB)

oficio 2490 - extrajud-TJ-PA.pdf;

Bom dia.

Encaminho em anexo o Ofício 2490/2021 da Receita Federal.

Favor confirmar o recebimento.

At.te

Rafael Peres Cavalcanti

*Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório
da 9ª Região Fiscal – EQRAT
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
(41) 3301-7504 | e-mail: rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br*



**Equipes de Gestão do
Crédito Tributário e do
Direito Creditório (EQRAT)**

09ª Região Fiscal (PR / SC)



VR 09RF DEVAT

Fl. 69

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

OFÍCIO Nº 2490 /ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF

28/07/2021

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Av. Almirante Barroso, nº 3.089 - Souza

CEP 66.613-710 – Belém/PA

corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Assunto: indícios de fraude em registro de nascimento tardio

Meritíssimo(a) Juiz(a) Corregedor(a) de Justiça,

1. Encontra-se em análise nesta Receita Federal o **processo administrativo nº 13369.720014/2021-59** (em nome de JOABE ANDRE SILVA CARDOSO), onde constam juntados documentos que apontariam possível fraude no registro de nascimento tardio do citado.

2. Conforme documentos juntados ao processo administrativo citado, **pelos menos duas pessoas distintas** estariam **se identificando como JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, conforme pode ser constatado da cópia da carteira de identidade e do prontuário civil do **RG nº 9491259 SSP/PA** (cópias em anexo).

Destaque-se que conforme Laudo de Perícia Papiloscópica nº 027/2021-SPP/DIDEM/PC/PA emitido pelo Instituto de Identificação do Pará (cópia em anexo), **a carteira de identidade** do RG nº 9491259 SSP/PA **seria (materialmente) falsa**.

Destaque-se também que **tanto no prontuário civil do RG/PA quanto na carteira de identidade citada constariam os mesmos dados biográficos**, bem como que o prontuário civil do RG/PA também seria de emissão “tardia” (aos 30 anos de idade).

fl. 1

Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório – ECAD
Rua Marechal Deodoro, nº 555, 2º Andar, Centro – CEP 80.010-010 – Curitiba/PR

[RPC]



VR 09RF DEVAT

Fl. 70



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



3. Além disso, tendo sido enviado o Ofício nº 0988/ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF (cópia em anexo) desta Receita Federal ao Registro Civil do Distrito de Urucriteua/PA, solicitando a cópia da Certidão de Nascimento (em nome de JOABE ANDRE SILVA CARDOSO) e dos documentos apresentados para sua emissão, fomos informados pela titular atual da Serventia que “*analisando-se os documentos constantes do acervo do Registro Civil de Urucriteua, deles **não se verificou constar** os documentos indicados no Ofício recebido, tais como **documentos de identificação do declarante (...); não havendo ainda menção a testemunhas e/ou documentos dessas; (...)** verifica-se que **não há menção a apresentação de quaisquer documentos, nem a DNV (...)**. Não há menção a testemunhas. **Foi declarante do registro o próprio registrado, que assinou o assento juntamente com Andresson Faustino O. dos Santos, Oficial responsável pela Serventia à época do Registro.** (destaques nossos)”.*

Destaque-se que a titular atual da Serventia também **encaminhou a cópia digitalizada do livro de registro desse nascimento** (cópia em anexo).

4. Ademais, informamos que os **supostos números de CPF 702.683.576-24 e CPF 857.312.836-00** (informados no assento do registro de nascimento como sendo dos pais de JOABE ANDRE SILVA CARDOSO) **seriam números inválidos** (inexistentes para qualquer pessoa na base de cadastros de CPF), conforme telas de pesquisa abaixo.

Portal de Cadastros RFB - Fornece uma visão integrada do cadastro do contribuinte

Pessoa Física | Pessoa Jurídica | Imóveis | Outros Cadastros | Ferramentas

Contribuinte

NI-CPF Inválido

NI CPF

857.312.836-00 [Pesquisar] [Limpar] [Recentes] [Inscrever]

Parâmetros

fl. 2

Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório – ECAD
Rua Marechal Deodoro, nº 555, 2º Andar, Centro – CEP 80.010-010 – Curitiba/PR

[RPC]



VR. 09RE. DE VAT

Fl. 73









GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(X) 1ª Via
(+) 2ª Via
() _ Via

NOME DO IDENTIFICADOR(A)

ZOABE ANDRE SILVA CAEDOSO

NOME COMPLETO DO PAI DO IDENTIFICADO(A)

CARLOS ANDRE SILVA CAEDOSO

NOME COMPLETO DA MÃE DO IDENTIFICADO(A)

ANTONIA ERICA SILVA CAEDOSO

NATURALIDADE (NOME DA CIDADE)

SANTA MARIA A NACIONALIDADE UF PA

DATA DE NASCIMENTO

30/06/90

SEXO

M.

NACIONALIDADE

BR

CPF

300690-2

TIPO 1 - PIS/9-PASEP

CERTIDÃO

Nascimento 5 Naturalização

3 D. Político 6 S. Judicial

4 Casamento 9 Divórcio

NOME COMPLETO ANTERIOR

066308 025519841 00039 050 000350376

NOME DO CÔNJUGE

VR 09RF DE VAT

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DATA

ASSINATURA DO USUÁRIO E/OU TUTOR RESPONSÁVEL

13/10/20.

SOABE ANDRE SILVA CAEDOSO



3292-2629

CÓDIGO MUNICÍPIO 066547

009491259-9

Número da Cédula 28394

Polégar Direito



VR 09RE DE VAT

Fl. 76

7		4		3		3		3	
Polegares		Indicadores		Médios		Anelares		Mínimos	
Endereço: <u>Rod. Pa 440 Km 36.</u> Bairro: <u>Z. Rural.</u> Cidade: <u>Nigie</u> Estado: <u>Pana</u> Observação:									
Coleta: Classif.: Arquivo:									

INST. IDENTIFICACAO/PA

MÃO ESQUERDA

MÃO DIREITA

Caracteres Individuais GRAU DE INSTRUÇÃO Analfabeto <input type="checkbox"/> 2º Grau IN <input checked="" type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> 1º Grau INC <input type="checkbox"/> Superior IN <input type="checkbox"/> 1º Grau COM <input type="checkbox"/> Superior C <input type="checkbox"/>	
TIPOS DE CABELO Lisos <input checked="" type="checkbox"/> Calvo <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Encanecidos <input type="checkbox"/> Calvo Total <input type="checkbox"/> Ondulados <input type="checkbox"/> Carpinha <input type="checkbox"/>	
COR DE CABELO Castanhos <input checked="" type="checkbox"/> Grisalhos <input type="checkbox"/> Pretos <input type="checkbox"/> Brancos <input type="checkbox"/> Louros <input type="checkbox"/> Pintados <input type="checkbox"/> Ruivos <input type="checkbox"/>	
COMPLEIÇÃO Magro <input checked="" type="checkbox"/> Troncudo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Raquítico <input type="checkbox"/> Gordo <input type="checkbox"/>	
ALTURA -160 <input checked="" type="checkbox"/> +1,90 <input type="checkbox"/> 1,61 a 1,70 <input type="checkbox"/> 1,71 a 1,80 <input type="checkbox"/> 1,81 a 1,90 <input type="checkbox"/>	
ESTADO CIVIL Casado(a) <input type="checkbox"/> Anistiado(a) <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input checked="" type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) Jud. <input type="checkbox"/>	
C.U.T.I.S. Branca <input type="checkbox"/> Parla <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Negra <input checked="" type="checkbox"/>	
COR DOS OLHOS Azuis <input type="checkbox"/> Pretos <input type="checkbox"/> Verdes <input type="checkbox"/> Cinzentos <input type="checkbox"/> Castanhos <input checked="" type="checkbox"/>	
FATOR RH: PROFISSÃO:	



VR 09RF DEVAT



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA N° 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

PERÍCIA DE IMPRESSÕES DIGITAIS EM DOCUMENTOS

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Serviço de Perícia Papiloscópica da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei 055/2006, artigo 41, Incisos II e V da LOPC do Estado do Pará, foram designados pelo Diretor de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará – Ilmo. Sr. Jorge Luiz Almeida do Nascimento, os Papiloscopistas Policiais Cíveis **MARCOS CEZAR CÂNDIDO MENEZES** e **SILVIO SERGIO LOBO SEABRA**, a fim de atender solicitação constata no Ofício n° 2.143/2020 – RFB/DRF - JOAO PESSOA - PB, datado de 23/11/2020, referente ao *Processo* nº 10271.275132/2020-17, solicitado pelo Ilmo. Sr. Weber Jose Lucas Fadel – Equipe Regional de Cadastro da 4ª Região Fiscal.

I - DO OBJETIVO DO EXAME:

O presente Exame de Confronto Papiloscópico tem por finalidade atender a solicitação supra, que objetiva dirimir dúvidas quanto à identidade do datilograma e dos dados alfanuméricos contidos no documento abaixo descrito no item **DOCUMENTO QUESTIONADO**.

II - DAS PESQUISAS:

A partir dos dados constantes na Fotocópia da Carteira de Identidades, anexa ao ofício, enviado a este Serviço de Perícia Papiloscópica, foram realizadas pesquisas nos arquivos desta Diretoria, onde foram encontrados os documentos abaixo descritos no item **DOCUMENTOS PADRÃO e COMPLEMENTARES**.

III - DOS DOCUMENTOS ANALISADOS:

1- DOCUMENTO QUESTIONADO

Fotocópia da Carteira de Identidade, em papel timbrado da RFB/DRF/JOÃO PESSOA/PB, anexo ao Ofício n° 2.143/2020 – RFB/DRF/JOÃO PESSOA/PB, em nome de **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, na qual assinou **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, Registro Geral nº 9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA, com data de expedição em 23/01/2020 (*ILUSTRAÇÃO n° 01, fl.2*).

2- DOCUMENTOS PADRÃO

a) Prontuário Civil em nome de **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, REGISTRO GERAL nº 9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA, identificado nesta Diretoria em 13/10/2020. (*ILUSTRAÇÃO n° 02, fl.3*);

b) Prontuário Civil em nome de **JENIFFER [REDACTED]**, REGISTRO GERAL nº [REDACTED] – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA, identificada nesta Diretoria em 16/01/2020. (*ILUSTRAÇÃO n° 03, fl.4*).

Av. Governador Magalhães Barata n° 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928



VR 09RF DEVAT

Fl. 78



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA Nº 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

III - DOS DOCUMENTOS ANALISADOS:

1- DOCUMENTO QUESTIONADO:

Fotocópia da Carteira de Identidade em nome de **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, Registro Geral nº **9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA**, com data de expedição de 23/01/2020 (*ILUSTRAÇÃO nº 01, fl.2*).

FACE A



FACE B

ILUSTRAÇÃO 01

Av. Governador Magalhães Barata nº 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928

E-mail: pericia@policiacivil.pa.gov.br - Site: <http://www.policiacivil.pa.gov.br/> - CNPJ: 00.369.105/0001-0



VR 09RF DEVAT



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPICA Nº 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

III - DOS DOCUMENTOS ANALISADOS(Continua):

2- DOCUMENTOS PADRÃO

a) Prontuário Civil em nome de JOABE ANDRE SILVA CARDOSO, REGISTRO GERAL nº 9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA, identificado nesta Diretoria em 13/10/2020. (ILUSTRAÇÃO nº 02, fl.3);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1ª Via
2ª Via
3ª Via

NOBRE DO IDENTIFICADOR(A)
JOABE ANDRE SILVA CARDOSO

NOBRE COMPLETO DO PAI(DO) DA MÃE(S) ABRI(S)
CARLOS ANDRE SILVA CARDOSO

NOBRE COMPLETO DA MÃE(DO) DA MÃE(S) ABRI(S)
ANTONIA ERICA SILVA CARDOSO

NACIONALIDADE DO IDENTIFICADO(A)
BRASIL

DATA DE NASCIMENTO
30/06/90

SEXO
MASC

SIGNATURA
BKA

CID
-

HPO
-

ESTADO DO NASCIMENTO
PA

DATA DE EMISSÃO
10/10/20

REGISTRO GERAL Nº
066302 02 551924 4 00039 050 0003 0870

ASSINADO
13/10/20

DATA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO(A) E DO RESPONSÁVEL

JOABE ANDRE SILVA CARDOSO

Caracteres Individuais

MÃO DIREITA

MÃO ESQUERDA

Endereço: Rod Pa 440 Km 36
Bairro: T. Rural Cidade: Uçayá Estado: Para

Observação

Cópias
Classif.
Arquiv.

ILUSTRAÇÃO 02

Av. Governador Magalhães Barata nº 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928



VR 09RF DEVAT



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA N° 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

III - DOS DOCUMENTOS ANALISADOS(Continua):

2- DOCUMENTOS PADRÃO

b) Prontuário Civil em nome de JENIFFER [REDACTED], REGISTRO GERAL nº [REDACTED] – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA, identificada nesta Diretoria em 16/01/2020. (ILUSTRAÇÃO nº 03, fl.4).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIDEM - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

Nome do Identificado: JENIFFER [REDACTED]

Nome Completo do Identificado: [REDACTED]

Nome Completo do Mãe Residente: [REDACTED]

Naturalidade (Estado): [REDACTED] PA

Idade: 8 Nacionalidade: BRASILEIRA

Cidadania: Brasileira

CPF: [REDACTED] RG: 26.0739

Assinatura do Usuário: [REDACTED] Data: 16/01/2020

Caracteres Individuais (MÃO DIREITA): [REDACTED]

Caracteres Individuais (MÃO ESQUERDA): [REDACTED]

Observação: [REDACTED]

ILUSTRAÇÃO 03

Av. Governador Magalhães Barata nº 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928



VR 09RF DEVAT



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA N° 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

3- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Ready Copy do Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – SEGUP/SISCIVIL, referente à **CONSULTA POR SOBRENOME/NOME/MAE/DATA NASCIMENTO**, relativa ao nome **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO (ILUSTRAÇÃO 03, Fl.4);**

```

SEGUP/SISCIVIL                                PRÓDEPA 10/12/2020
-----
CONSULTA POR SOBRENOME/NOME/MAE/DATA NASCIMENTO
REG.GERAL { 9491259 - 9 } VIA { 2 }           MUNICIPIO { 63 }
RG.ANT { 0 } NUM.CEDULA: { 281940063 }
NOME { JOABE ANDRE SILVA CARDOSO }
PAI { CARLOS ANDRE SILVA CARDOSO }
MAE { ANTONIA ERICA SILVA CARDOSO }
NATURALIDADE { SANTA-MARIA } UF { PA } NASC { 30 / 6 / 1998 }
SEXO { MAS } C.P.F { 801673299 - 28 } PIS/PASEP { *** } { 0 }
ENDEREÇO { ROD PA 140 KM 36 Z.RURAL VIGIÁ PA }
END.ANT. { }
CERTIDÃO { TIPO { *** } NUMERO { } LIVRO { } FOLHA { } }
MATRICULA: { 666308 02 55 1984 1 00039 050 0003503 76 }
CARTÓRIO { }
DATILOSCOP: DIR POL IND MED ANE MIN DIR POL IND MED ANE MIN
              { 2 4 3 3 3 } { 1 2 2 2 3 }
              ROLO-FOTO ROLO-FOTO ROLO-FOTO
MICROFILME: { 1 3292 2629 } { 3 3258 1461 } { 3 0 0 }
              { 4 0 0 } { 1 5 0 0 } { 6 0 0 }
              { 7 0 0 } { 8 0 0 } { 9 0 0 }
-----
<PF1> TELA ANTERIOR                               <PF5> MENU PRINCIPAL
  
```

ILUSTRAÇÃO 04

b) Ready Copy (Interface) digitalizada do Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – SEGUP/SISCIVIL, **CONSULTA POR NÚMERO DE CÉDULA**, referente a "FACE A" de nº **000.644.728 (ILUSTRAÇÃO nº 05, fl.5).**

```

PRÓDEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ          PAGINA - 1
SEGUP - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA                    DATA 10/12/2020
SISP - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA              HORA 09:13:51
MÓDULO - IDENTIFICACAO CIVIL                               *** P5237000 ***

*** DATAS DAS EMISSOES DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ***
-----
NUM.CEDULA= 644728 ATE 644728
-----
DATA RG HORA SETOR USU MUN TRANSACAO CEDULA
03/02/2020 9422913 09:44 06 PC0768 069 644728 N
-----
<PF1> TELA ANTERIOR                               <PF5> MENU PRINCIPAL
  
```

ILUSTRAÇÃO 05

Av. Governador Magalhães Barata nº 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928

http://www.policiacivil.pa.gov.br/ – CNPJ: 00.368.105/0001-0



VR 09RF DEVAT



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS"
SERVIÇO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPICA



LAUDO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPICA N° 027/2021 – SPP/DIDEM/PC/PA

IV – DOS EXAMES:

1- DA ANÁLISE DA FOTOCÓPIA, EM PAPEL TIMBRADO DA RFB/DRF/JOÃO PESSOA/PB, DA CARTEIRA DE IDENTIDADE EM NOME DE JOABE ANDRE SILVA CARDOSO, REGISTRO GERAL N° 9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA – DOCUMENTO QUESTIONADO:


- a) Quanto aos elementos de segurança do fabricante da **FACE "A"** e da **FACE "B"**, do **DOCUMENTO QUESTIONADO**, nada podemos afirmar por se tratar de uma fotocópia;
- b) Quanto as Perfurações contendo a sigla **PCIVIL (padrão DIDEM/PC/PA)**, apostas no **DOCUMENTO QUESTIONADO**, nada podemos afirmar com relação à simetria e coincidência na relação FOTO/PAPEL – FACE A, por se tratar de uma fotocópia;
- c) Os **dados qualificativos** impressos na **FACE "B"** do **DOCUMENTO QUESTIONADO** constam no Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – **SEGUP/SISCIVIL**, exceto a matrícula única, conforme a (*ILUSTRAÇÃO n° 02, fl.3*);
- d) O **Registro Geral n° 9.491.259** consta no Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – **SEGUP/SISCIVIL**, para o nominal **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, conforme a (*ILUSTRAÇÃO n° 02, fl.3*);
- e) O número de **Cédula 000.644.728** da **FACE A** consta no Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – **SEGUP/SISCIVIL**, para o **Registro Geral n° 9.422.913**, conforme a (*ILUSTRAÇÃO n° 03, fl.4*).


V – CONCLUSÃO:

Em face de veracidade dos fatos expostos, puderam os Papiloscopistas Policiais Civis concluir que a Fotocópia da *Carteira de Identidade*, em papel timbrado da **RFB/DRF/JOÃO PESSOA/PB**, anexo ao Ofício n° 2.143/2020 – **RFB/DRF/JOÃO PESSOA/PB**, suposto usuário **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO, Registro Geral n° 9.491.259 – 1ª VIA – POLÍCIA CIVIL/PA**, com data de expedição em 23/01/2020, não consta no banco de dados do Sistema Informatizado de Identificação Civil do Estado do Pará – **SEGUP/SISCIVIL**; também conforme o ITEM IV(DOS EXAMES). Portanto trata-se de falsificação documental.

Nada mais havendo a relatar, os Papiloscopistas Policiais encerram o presente Laudo, composto por 06 (seis) folhas, contendo 05 (cinco) ilustrações, que lido e achado conforme, assinam acordos.

Belém, 13 de fevereiro de 2021.


MARCOS CEZAR CÂNDIDO MENEZES
PAPILOSCOPISTA POLICIAL CIVIL
MATRÍCULA: 5703891-1


SILVIO SERGIO LOBO SEABRA
PAPILOSCOPISTA POLICIAL CIVIL
MATRÍCULA: 5119545-2

Av. Governador Magalhães Barata n° 209, Nazaré – Belém/PA – CEP: 66.040-903 – Tel: (91) 3223-5928



VR 09RF DEVAT

Fl. 83

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

OFÍCIO Nº 0988 /ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF

19/03/2021

Ao Registro Civil do Distrito de Urucuriteua

Travessa José Maurício de Oliveira, s/nº - Centro
CEP 68.660-000 - Sao Miguel do Guama/PA
cejint249@tjpa.jus.br

Assunto: solicita informação e/ou documentos

Senhor(a) Oficial(a),

Para fins de atualização de cadastro(s) e instrução de processo(s) administrativo(s) nº 13369.720014/2021-59, solicitamos a V.Sª:

1) que seja fornecida **cópia atualizada OU imagem digitalizada colorida da página** (o que for mais conveniente/econômico para a Serventia) do Assento (Certidão) de Nascimento em nome de JOABE ANDRE SILVA CARDOSO, data de nascimento 30/06/1990, filho(a) de Carlos Andre Silva Cardoso e de Antonia Erica Silva Cardoso. **Certidão de Nascimento de termo nº 3503, folha 50 do livro A-39;**

2) que seja **fornecida cópia*** dos documentos** (RG, CNH etc) apresentados por/em nome de **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**, bem como os **documentos** (RG, CNH, Certidão etc) apresentados **pelo(s) solicitante(s) e testemunhas** do registro do **Assento (Certidão) de Nascimento citado no item 1.**

****Na impossibilidade do fornecimento de cópia (de preferência colorida), favor informar quais os documentos apresentados (detalhando o número e órgão emissor no caso de RG, e o termo/folha/livro/CNS no caso de Certidões) ou fornecer imagem digitalizada colorida da(s) página(s) do livro onde consta esse Assento (o que for mais conveniente/econômico para a Serventia).*

Motivo: para verificação, junto aos órgãos emissores, dos documentos apresentados para registro dessa Certidão de Nascimento.

Favor efetuar a pesquisa pelos dados da(s) pessoa(s) informada(s) e também pelos dados de termo/folha/livro. E, caso não seja localizada a Certidão com esses dados para essa(s) pessoa(s), favor responder por escrito (Ofício ou Declaração).

A resposta e/ou os documentos solicitados podem ser enviados para o endereço abaixo, ou por e-mail para o servidor responsável pelo(s) processo(s): rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br
Atenciosamente,

*Assinatura digital***Marcos Wanderley de Souza**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 11.765
Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório da DRF/CTA – ECAD1
Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório da 9ª Região Fiscal – EQRAT
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegação de Competência Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020

Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório – ECAD
Rua Marechal Deodoro, nº 555, 4º andar, Centro – CEP 80.020-911 – Curitiba/PR

[\[RPG\]](#)

Documento de 47 páginas(s) enviado digitalmente. Para mais informações, consulte atendimento@rfb.gov.br ou atendimento@rfb.gov.br



VR 09RF DEVAT

REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE URUCURITEUA Fl. 84

Rua Dr. João Chaves, n. 223, Patauateua - CEP 68.660-000 – São Miguel do Guamá-PA

OFÍCIO Nº 11/2021

São Miguel do Guamá, 11 de Maio de 2021

Exmo. Dr. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil**Exmo. Dr. Marcos Wanderley de Souza****Ref.: Ofício nº 0988 / ECAD/DEVAT/SRRF9ºRF**

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JOABE ANDRE SILVA CARDOSO.

1. Em atenção ao Ofício nº 0988 / ECAD/DEVAT/SRRF9ºRF, recebido nesta Serventia, solicitando os documentos que serviram de base para a emissão da certidão de nascimento de Joabe Andre Silva Cardoso, informo à V. Exa. o que segue:
2. Em atendimento ao solicitado, informo a V. Exa. que, analisando-se os documentos constantes do acervo do Registro Civil de Urucuriteua, deles não se verificou constar os documentos indicados no Ofício recebido, tais como documentos de identificação do declarante (RG, CPF, CNH Etc.); não havendo ainda menção a testemunhas e/ou documentos dessas;
3. Da leitura do registro de nascimento em questão, verifica-se que não há menção a apresentação de quaisquer documentos, nem a DNV (Declaração de Nascido Vivo – Art.54, lei 6.015/73). Não há menção a testemunhas. Foi declarante do registro o próprio registrado, que assinou o assento juntamente com Andresson Faustino O. dos Santos, Oficial responsável pela Serventia à época do Registro;
4. Informa-se ainda que, o Oficial responsável pela serventia à época do Registro é Andresson Faustino O. dos Santos.
5. Esta Oficial assumiu a serventia apenas em 10/12/2020.
6. A fotocópia do assento em questão acompanha este Ofício em anexo.

Permaneço à disposição de V. Exa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Julia Martins
Oficial

Documento de 17 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização FP30 0721 08306 0530. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



VF 09RF DEVAT

FL 85

3507

Presente de Nascimento
 dos filhos de entulpo
 de dois mil e vinte, mes
 ta vila e distrito de Mucuri-
 tinguá, Comarca de São Ji-
 quel do Guamá - PA. Em cartório
 + comparecer o cidadão: Joabe
 Silva Cardoso e perante mim
 declarou que nasceu no dia
 30/06/1990 em Santa Clara do
 Para - PA, do sexo masculino
 de cor clara, residente e domi-
 ciliado em Município de Boni-
 to. É filho de Carlos da Silva
 Silva Cardoso e Antonia
 Erica Silva Cardoso, naturais
 de Concordia e Irituia - PA
 nascidos em 14/10/1963 e 20/
 04/1959. Portadores dos RG: 24
 9683 e 572.484 e CPF: 702.683
 576.24 e 857.312.836-00. O mes-
 mo não é gêmeo nem tem outro
 irmão de mesmo nome.
 São seus avós paternos: Do-
 míngos Lopes Silva e Tereza
 Silva Cardoso, d. João Antonio
 Sergio Lopes Cardoso e Ana
 Tereza Cardoso. e maternos
 Gilberto Silva e Cristino
 Silva. Nada mais declarou
 conforme lido e achado de
 acordo com o declarante
 (Ass.)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 28/07/2021 11:35:00.

Documento autenticado digitalmente por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 28/07/2021.

Documento assinado digitalmente por: ROSANGELA MAIER em 29/07/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 30/07/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP30.0721.08306.OS30

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9EE6A7E7C2F79A1359DA82C9D4A317E2268AED484FAAC7FC06FE18979E9CF0F8





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003042-35.2021.2.00.0814

REQUERENTE: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

REQUERIDO: REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE URUCURITEUA – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2021 - CGJ

Tratando-se de notícia de fraude no Registro de Nascimento tardio em nome de Joabe André Silva Cardoso, encaminhe-se cópia do presente expediente a todas as Corregedorias da Federação para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Outrossim, diante das informações trazidas ao conhecimento deste Censório, expeça-se ofício à serventia requerida para que se manifeste sobre os fatos narrados pelo requerente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

À secretaria para os devidos fins.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que procedi à intimação da parte Requerida, com notificação através de e-mail (PUSH).

Belém, datado pelo sistema.



Entregue: Decisão proferida no processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Qua, 25/08/2021 14:36

Para: CARTORIO DO DISTRITO DE URUCURITEUA - SAO MIGUEL DO GUAMA <cejint249@tjpa.jus.br>

 1 anexos (7 MB)

Decisão proferida no processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CARTORIO DO DISTRITO DE URUCURITEUA - SAO MIGUEL DO GUAMA \(cejint249@tjpa.jus.br\)](mailto:cejint249@tjpa.jus.br)

Assunto: Decisão proferida no processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814



Ofício n. 295/2021/CBP

Ex^a. Sr^a. Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora Dr.^a
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA,

Ref.: Processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814.

Honrado em cumprimentá-la, nos termos de determinação constante no **Processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814**, e em atendimento ao **DESPACHO/OFÍCIO Nº /2021 - CGJ**, direcionado a este Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, recebido nesta serventia extrajudicial através do e-mail no dia 26 de agosto de 2021, informo a Vossa Excelência que não se encontra no acervo desta serventia extrajudicial nenhum registro de nascimento que tenha figurado como genitor ou registrando **JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO**, filho de Carlos André Silva Cardoso e de Antônia Erica Silva Cardoso.

Cumpra acrescentar, ademais, que foram realizadas buscas, também, nos livros e registros de óbito, natimorto, casamento, casamento religioso com efeitos civis, procurações, substabelecimentos e escrituras utilizando como critério o nome informado, e não tendo sido encontrados quaisquer registros.

Ademais, também foram realizadas buscas nos cartões de assinaturas e autógrafos utilizando como critério o nome informado, e não foram encontrados quaisquer cadastros.

Nesta oportunidade, renovo meus cumprimentos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Santarém, 26 de agosto de 2021.

Marco Amaral Mendonça
Oficial Titular do Cartório do Bairro da Prainha
Sede da Comarca de Santarém (PA)





Cartório da Prainha, Santarém (PA)
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Marco Amaral Mendonça
Tabelião Titular

Ofício n. 295/2021/CBP

**Ex.^a. Sr.^a. Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora
Dr.^a ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA,**

Ref.: Processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814.

Honrado em cumprimentá-la, nos termos de determinação constante no **Processo nº 0003042-35.2021.2.00.0814**, e em atendimento ao **DESPACHO/OFÍCIO Nº /2021 - CGJ**, direcionado a este Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, recebido nesta serventia extrajudicial através do e-mail no dia 26 de agosto de 2021, informo a Vossa Excelência que não se encontra no acervo desta serventia extrajudicial nenhum registro de nascimento que tenha figurado como genitor ou registrando **JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO**, filho de Carlos André Silva Cardoso e de Antônia Erica Silva Cardoso.

Cumprir acrescentar, ademais, que foram realizadas buscas, também, nos livros e registros de óbito, natimorto, casamento, casamento religioso com efeitos civis, procurações, substabelecimentos e escrituras utilizando como critério o nome informado, e não tendo sido encontrados quaisquer registros.

Ademais, também foram realizadas buscas nos cartões de assinaturas e autógrafos utilizando como critério o nome informado, e não foram encontrados quaisquer cadastros.

Nesta oportunidade, renovo meus cumprimentos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Santarém, 26 de agosto de 2021.

Marco Amaral Mendonça

Oficial Titular do Cartório do Bairro da Prainha

Sede da Comarca de Santarém (PA)



Ofício Registro Civil Urucuriteua - PP 000342-35.2021.2.00.0814



Assinado eletronicamente por: JULIA PARREIRAS MARTINS - 30/08/2021 15:45:01

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083015450095700000000706118>

Número do documento: 21083015450095700000000706118



OFÍCIO Nº 15/2021

São Miguel do Guamá, 27 de Agosto de 2021

Exma. Dra. Corregedora Geral de Justiça
Exma. Dra. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

Ref. 1: Processo nº 000342-35.2021.2.00.0814

Ref. 2: Ofício 2490/ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF

ASSUNTO: PP 000342-35.2021.2.00.0814 - REGISTRO DE NASCIMENTO
TARDIO EM NOME DE JOABE SILVA CARDOSO

1. Em atenção ao Despacho nos autos do Processo 000342-35.2021.2.00.0814, solicitando manifestação quanto ao conteúdo do Ofício 2490/ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF da Receita Federal do Brasil, acerca do registro de nascimento de JOABE SILVA CARDOSO, informo à V. Exa. o que segue:
2. **Em atendimento ao solicitado, informo a V. Exa. que o registro de nascimento em questão foi lavrado por ANDRESSON FAUSTINO OLIVEIRA DOS SANTOS, Oficial responsável pela Serventia em 05/10/2020, data em que tal registro foi lavrado;**
3. Esta Oficial assumiu a serventia apenas em 10/12/2020;
4. Da leitura do registro de nascimento em questão, datado de 05/10/2020, [livro 39, fls. 52V, termo 3507, registrado: Joabe Silva Cardoso; data de nascimento: 30/06/1990] - verifica-se que foi declarante do registro o próprio registrado, que assinou o assento juntamente com Andresson Faustino Oliviera dos Santos, Oficial responsável pela Serventia do Registro Civil de Urucuriteua à época do





REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE URUCURITEUA –
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA

Rua Agostinho Siqueira, 433, Perpétuo Socorro - CEP 68.660-000 – São Miguel do Guamá-PA

Registro. Não há menção a apresentação de quaisquer documentos, nem a DNV (Declaração de Nascido Vivo – Art.54, lei 6.015/73). Não há menção a testemunhas (Prov. 28/2013, CNJ). Do acervo, não se verificou constar, ainda, fotocópias dos documentos de identificação do declarante e/ou dos pais do registrado, nem menção e/ou documentos de testemunhas.

5. A fotocópia digitalizada do assento em questão [Livro 39; fls. 52V; Termo 3507; Data: 05/10/2020] acompanha este ofício em anexo.

6. Permanecemos à disposição de V. Exa., solicitando, se possível, a gentileza de informar se deve ser realizado o cancelamento do registro de nascimento em questão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Julia Martins
Oficial



3507

Local de Nascimento
Nos lines de entulhos
de dois mil e vinte, mes
ta vila e distrito de Mucuri-
ritua, Comarca de São Ipi-
quel do Guama - Pa. Em cartório
+ comparecer o cidadão: Joabe
Silva Cardoso e perante mim
declarou que nasceu no dia
30/06/1990 em Santa Maria do
Para - PA, do sexo masculino
de cor clara, residente e domi-
ciliado em Município de Boni-
to. É filho de Carlos da Silva
Silva Cardoso e Antonia
Eneida Silva Cardoso, naturais
de Concordia e Iritua - Pa
nascidos em 14/10/1963 e 20/
04/1959. Portadores dos RG: 24
9683 e 572484 e CPF: 702.683
576.24 e 857.312.836-00. O mes-
mo não é gêmeo nem tem outro
irmão de mesmo nome.
São seus avós paternos: D^o.
Miguel Lopes Silva e Tereza
Silva Cardoso, d^os. Antonio
Sergio Lopes Cardoso e Jana
Terezay Cardoso. e Maternos
Gilberto Silva e Cristina
Silva. Nada mais declarou
conformado e assinado de
acordo com o declarante.

JOABE ANDRE SILVA CARDOSO



Em atenção ao despacho ID nº 719915.



Ofício nº 123/2021

Ref.: **PJE 0003042-35.2021.2.00.0814**

Capitão Poço/PA, 30 de agosto de 2021.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Honrada em cumprimentá-los, venho por meio deste, informá-los que foi realizada as buscas em nossos acervos de nascimento, conforme despacho com o ID nº 719915, e não foi localizado o assento em nome de **JOABE ANDRE SILVA CARDOSO**.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Com elevados votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Paulina Meiriele Pereira de Oliveira
Escrevente Autorizada



À Excelentíssima Senhora.
Des^a. Rosileide Maria da Costa Cunha.
Corregedora Geral de Justiça.
Segue anexo Ofício nº 236/2021-C.R.I
Att,





1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CASTANHAL
Tabeliã e Oficiala: Luisa Helena Cardoso Chaves
<http://www.1cartoriocastanhal.com.br/>

Castanhal-PA, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 236/2021-C.R.I.

À Excelentíssima Senhora.

Des^a. Rosileide Maria da Costa Cunha.

Corregedora Geral de Justiça.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Sousa, Belém/PA.

CEP 66.613-710.

Ref. Assunto: Resposta ao Despacho/Ofício N° /2021 - CGJ.

Pedido de Providências N°: 0003042.35.2021.2.00.0814.

Requerente: Receita Federal do Brasil.


Senhora Corregedora,

Em atendimento ao Despacho/Ofício N° /2021 - CGJ, recebido nesta Serventia em 26/08/2021, via-email, que faz menção ao Ofício N° 2490/ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF, onde comunica fraude no Registro de Nascimento tardio, venho perante Vossa Excelência informar que de acordo com buscas efetuadas em nossos arquivos, **NÃO IDENTIFICAMOS** o registro de nascimento em nome de **JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO**.

Por oportuno, informo que este Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA não possui a atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

Rua Primeiro de Maio, nº 2411 - Centro - CEP: 68.743-040 - Castanhal/PA - Fone: (91) 3721-3592
E-mail: 1oficiocastanhal@gmail.com



Ofício 066/2021 – Cartório de Juruti - Ofício Único da Sede Comarca de Juruti – Pará

Juruti - Pará, 31 de agosto de 2021.

**A Excelentíssima Desembargadora
Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha
Corregedora Geral de Justiça**

Assunto: Processo PjeCor nº 0003042-35.2021.2.00.0814

Honrada em cumprimenta-la, em resposta ao que me foi requerido no processo em epígrafe, informo que revendo os livros do Registro Civil de Pessoas Naturais desta serventia extrajudicial, constatei inexistir Assento de Nascimento em nome de **JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO**.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Atenciosamente,

Nathália Maria Araújo de Oliveira
Registradora Civil de Pessoas Naturais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE JURUTI
CARTÓRIO DE JURUTI
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JURUTI - PARÁ

Rua Belém, nº 560, Centro – Juruti - Pará - CEP 68170-000
Fone: (093) 3536-1688 / e-mail: cartoriodejuruti@gmail.com.br

NATHÁLIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA – *Titular*



Ofício 066/2021 – Cartório de Juruti - Ofício Único da Sede Comarca de Juruti – Pará

Juruti - Pará, 31 de agosto de 2021.


A Excelentíssima Desembargadora
Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha
Corregedora Geral de Justiça

Assunto: Processo PjeCor nº 0003042-35.2021.2.00.0814

Honrada em cumprimentá-la, em resposta ao que me foi requerido no processo em epígrafe, informo que revendo os livros do Registro Civil de Pessoas Naturais desta serventia extrajudicial, constatei inexistir Assento de Nascimento em nome de **JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO**.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Atenciosamente,


Nathalia Maria Araújo de Oliveira
CPF: 020.655.813-95
Tabeliã / Oficial de Registro

Nathalia Maria Araújo de Oliveira
Registradora Civil de Pessoas Naturais



EM ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE INHANGAPÍ – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. São Vicente, n. 165 – Centro – Inhangapi/PA, CEP: 68.770-000, Fone (91) 98522-3112 / 98393-0011

E-mail: cartoriodeinhangapi@hotmail.com

CNPJ: 04.554.044/0001-14

Nelson Augusto Sousa Nascimento – Oficial Titular
Marcele de Jesus Antonio Moreira – Oficial Substituta

OFÍCIO N° 037/2021

INHANGAPÍ/PA, 31 DE AGOSTO DE 2021

A excelentíssima desembargadora,
Dra. ROSILEIDE DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça do TJ/PA

Ref.: Pedido de Providência 0003042-35.2021.2.00.0814.

Excelentíssima desembargadora,

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar que realizamos buscas nos assentos de nascimento da Serventia e não encontramos registro em nome de JOABE ANDRÉ SILVA CARDOSO.

Nada mais, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Nelson Augusto Sousa Nascimento
Oficial Titular

Av. São Vicente, Centro, Inhangapi/Pará. Fone (91) 98393-0011 / 98522-3112

E-mail: cartoriodeinhangapi@gmail.com

